DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Secretaria dos Negócios Jurídicos 3
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PPREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação dos aprovados nos respectivos cargos no Processo Seletivo nº 01/2.022.

- PROFESSOR PEB I –

Classificação	Nome	RG
31º	Valdelucia Ferreira de Araújo	35.723.751
32º	Patricia Christina Chaboli	48.361.176-1
33º	Gizeli Maya Garcia	22.870.585-X
34º	Adriana Claro da Silva	28.455.674-9

Ficam os candidatos acima relacionados CONVOCADOS a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 – Centro, munidos dos seguintes documentos:

a)Atestado de antecedentes criminais

b) Exame Médico – **Retirar Guia no RH até 09/09/2022 (sexta-feira)**

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

d) Comprovante de Residência

e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes

f) Conta Bancária – **SANTANDER – Retirar declaração no RH para abertura da conta**

g) Cartão PIS/PASEP

h) Cédula de identidade **(autenticado)**

i) C.P.F. **(autenticado)**

j) Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição **(autenticado)**

k) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento **(autenticado)**

l) Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze anos) **(autenticado)**

m) Prova de Escolaridade – Conforme exigido no Edital **(autenticado)**

n)Carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino **(autenticado)**

o) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal. **(reconhecer firma da assinatura)**

A Entrega dos devidos documentos acima citado e posse e exercício no dia 14 de setembro de 2.022, às 14h00, **O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s).**

Tanabi, 05 de setembro de 2.022
Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do Município em exercício

.....

PPREFEITURA DO MUNICIPIO DE TANABI – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2022

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICA, a convocação da aprovada no respectivo cargo no Processo Seletivo nº 01/2.022.

- AUXILIAR DE SERVIÇOS - FEMININO –

Classificação	Nome	RG
27º	Gislaine de Oliveira Santos Rosa	45.624.955-2

Fica a candidata acima relacionada CONVOCADA a comparecer na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, situada à Rua Dr. Cunha Junior nº. 242 – Centro, munidos dos seguintes documentos:

a)Atestado de antecedentes criminais

b) Exame Médico – **Retirar Guia no RH até 09/09/2022 (sexta-feira)**

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

d) Comprovante de Residência

e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes

f) Conta Bancária – **SANTANDER – Retirar declaração no RH para abertura da conta**

g) Cartão PIS/PASEP

h) Cédula de identidade **(autenticado)**

i) C.P.F. **(autenticado)**

j) Título de Eleitor, juntamente com o comprovante de votação na última eleição **(autenticado)**

k) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento **(autenticado)**

l) Certidão de Nascimento e número do CPF dos filhos menores de 14 (quatorze anos) **(autenticado)**

m) Prova de Escolaridade – Conforme exigido no Edital **(autenticado)**

n)Carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino **(autenticado)**

o) Declaração de que não exerce cargo público, bem como não fere o artigo 37, §10 da Constituição Federal. **(reconhecer firma da assinatura)**

A Entrega dos devidos documentos acima citado deverá ocorrer até o dia 14 de setembro de 2.022, das 09h00 às 15h00, **O não comparecimento na referida data e horário implicará na desistência automática do(s) candidato(s),** com a posse e exercício da função no dia 19 de setembro de 2.022, às 09h00.

Tanabi, 05 de setembro de 2.022
Alexandre Silveira Bertolini
Prefeito do Município em exercício

.....

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Notificações

Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA: AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com sede na Rua João Inácio, S/N, Quadra 20, Lote 09, CEP: 75.819-000 na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 37.469.223/0001-02, Inscrição Estadual nº 10799580-8 representada pelo Sr. Tiago Passos da Silva, brasileiro, casado, representante, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 271, JD Vila Nova, CEP: 15.612-010 na cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, portador do RG: 41.776.967-2 e do CPF:228.955.558-42.

Ata de Registro de Preços N° 671/2022
Pregão Presencial Nº. 13/2022.
Processo Nº. 44/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Materiais Escolares e Material de Escritório para suprimento de diversos setores da Prefeitura Municipal de Tanabi, conforme a quantidade descrita no anexo I deste edital, pelo período de 12 (doze) meses.

Pelo presente temos a informar que essa empresa, foi vencedora de vários itens no pregão 13/2022 e sendo registrado na ata nº 671/2022.

Sendo que no dia 02/06/2022 e 19/07/2022 foram enviados vários pedidos, para a notificada via e-mail no endereço fornecido pela mesma vendas.aquarela@hotmail.com e até a presente data de 05/09/2022 não foi realizada a entrega do pedido.

A Prefeitura fez diversas tentativas de contato com a empresa via telefone e e-mail, porém não obtivemos êxito, ou qualquer retorno da mesma sob a entrega do produto até a presente data de hoje.

Nota se claramente que a referida empresa descumpriu o item 2.2 da ata de registro 671/2022, e assim fica inadimplente com esta prefeitura ficando passível de serem aplicadas as penalidades do item 05 da mesma ata, que será fundamentada no art. 77 e 78 inciso IV da lei 8666/93.

Prefeitura do Município Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

Assim sendo, fica essa empresa **NOTIFICADA, para num prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da presente notificação que será encaminhada via email, para que realize a entrega de todos os produtos solicitados conforme pedido relacionados acima e de conhecimento da empresa, sob pena de rescisão de contrato nos termos do art. 78 da lei 8666/93, com as penalidades cabíveis do item 05 da ata de registro com base no art. 86 e 87 da lei 8666/93, e já fica aberto prazo para apresentar defesa escrita protocolada na sede administrativa da prefeitura do município de Tanabi, para analise da aplicação das sanções previstas no art. 87 todos da lei 8666/93.

Tanabi – SP, 05 de setembro de 2022.

FERNANDO CARDOSO CASARIN

Assinado de forma digital por FERNANDO CARDOSO CASARIN
Dados: 2022.09.05 15:56:56 -03'00'

FERNANDO CARDOSO CASARIN
Procurador Jurídico do Município
OAB/SP – 404.745